



JUSTIFICATIVA

A Secretária de Educação Cultura e Desporto, usando de suas atribuições, visa contratar serviços técnicos profissionais especializados com objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS E CONSULTORIA PEDAGÓGICA DA REDE: MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA.**

A função da escola é socializar o conhecimento atuando na formação, sendo, portanto, a escola, um espaço de participação social que valoriza a democracia, o respeito, a pluralidade cultural e, principalmente, a formação do cidadão. É o ambiente propício para o estudante encontrar os meios de se preparar para revizar seus projetos de vida. Logo, a qualidade de ensino é condição necessária, tanto na sua formação intelectual quanto moral, pois, sem ela, o aluno poderá ver seus projetos frustrados no futuro.

Diante do exposto, os profissionais de educação de Belterra tem o propósito de subsidiar as escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, dando-lhe vida e visibilidade por meio de investimentos que darão suporte que resultarão nos bons resultados almejados.

Compreendendo o contexto Educação Progressense, foi pensado em trilhar um caminho com o compromisso de oferecer ensino de maior qualidade a fim de avançar na construção de um cidadão melhor, mais participativo e atuante na sociedade em que vive. Priorizar a educação garante conquistas coletivas e individuais. Para isso faz-se necessário valorizar o esforço dos profissionais que desempenham papel importante na construção da melhoria.

Não se pode falar em qualidade de ensino sem citar a formação continuada. Para impulsionar melhores resultados, é necessário ofertar a formação em serviço aos docentes e às equipes técnico-pedagógicas quanto que compõem a Rede Pública de Ensino de nossa municipalidade, por meio de cursos e de atendimentos pedagógicos presenciais e à distância

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação solicitou da coordenação pedagógica uma análise dos Sistemas de Ensino que atendem escolas públicas brasileiras, que vem desempenhando papel importante na **sociedade** Escolar. Depois de longas pesquisas e consultas, chegou-se à conclusão de que o Sistema de Ensino **Aprende Brasil** foi o que apresentou maior consonância com a proposta local, compreendido como o mais viável para contribuir na construção desse ensino de qualidade.

A razão da inexigibilidade deu-se devido ao Sistema de Ensino Aprende Brasil ser único com as características suficientes para suprir as lacunas oriundas do período pandêmico, sua didática de ensino vem em direção aos nossos interesses em construir uma sociedade melhor, após comparativo de preços observou-se que os valores dos materiais adquiridos estão dentro da média nacional e tendo em vista a qualidade inquestionável do material o custo benefício da aquisição é indiscutivelmente viável, referenciando o princípio da economicidade. Não foi o mero acaso que se optou pelo Sistema supracitado, fora, antes, olhado atentamente para as melhores práticas, espelhado em experiências de sucesso em outros municípios usuários que deram certo e puderam compartilhar suas experiências. Depois das consultas nas Secretarias Municipais de Educação, percebeu-se que o Sistema de Ensino **Aprende Brasil** é capaz de subsidiar com a organização dos seus elementos que estão



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



alicerçados em princípios e pressupostos que determinam o ato de ensinar e o ato de aprender, como matrizes de toda a ação educativa, priorizando qualidade de ensino, resultando, conseqüentemente, em aprendizagem significativa com o foco no sucesso da educação.

Será disponibilizado com a contratação pela empresa nos valores apresentados na proposta, para o ano letivo de 2023, estão incluídos:

- Livros Didáticos Integrados para estudantes e professores;
- Aprende Brasil Digital: ambiente virtual de aprendizagem com conteúdos educacionais e acesso por meio de usuário e senha individuais para estudantes, professores e gestores;
- Consultoria Pedagógica e Assessoria de Áreas – encontros presenciais e/ou a distância (síncronos e/ou assíncronos), para os docentes e equipes técnico-pedagógicas, com cursos de implantação e de formação que abordam metodologias de ensino para a Educação Infantil e para o Ensino Fundamental e temas relacionados à tecnologia educacional, além de atendimentos pedagógicos exclusivos;
- hábil – Avaliação Externa de Aprendizagem para 4º e 8º anos (em anos pares) e 3º e 7º anos (em anos ímpares), com testes nas modalidades impressa ou on-line relacionados aos componentes curriculares de Língua Portuguesa, com foco em leitura; Matemática, com foco na resolução de problemas; e Ciências, com foco em fenômenos naturais e tecnologia; compreendendo também questionários contextuais. Esses testes e questionários são disponibilizados exclusivamente para estudantes, professores e gestores contemplados com o Sistema de Ensino Aprende Brasil;
- SIMEB (Sistema de Monitoramento Educacional do Brasil) – ferramenta que fornece, por meio de indicadores, informações acerca do contexto socioeducacional do município parceiro com a intenção de auxiliar o gestor público a tornar mais eficazes os investimentos na área educacional e a gestão do ensino público;
- Capa personalizada para os Livros Didáticos Integrados (a partir do grupo 03 e após o 1º bimestre).

No nosso sucinto entendimento, vislumbramos a possibilidade do desencadeamento de Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25 inciso I e II da Lei 8.666/1993, justificando a técnica e a predominância da exclusividade constante na pasta da empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82, esta que tem exclusividade de edições, publicações e comercializações neste território, capaz de fornecer livros didáticos que possibilitam aprendizagem progressiva, articulada e interdisciplinar aos estudantes do Ensino Fundamental anos iniciais, demonstra expertise técnica em serviços da mesma natureza em outras municipalidades, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
CNPJ Nº 29.578.957/0001-00



A proposta apresentada propõe-se, que a remuneração se dê de forma futura, em valor total de R\$ R\$ 376.165,80 (trezentos e setenta e seis mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) parcelado em 8 parcelas de R\$ 47.020,73 (quarenta e sete mil e vinte reais e setenta e três centavos), correspondente ao primeiro ao quarto bimestre letivo.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, levando em consideração a sua notória, conforme documentos acostados aos autos deste processo

É a justificativa.

Belterra, 23 de março de 2023.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto
Dec. Nº 003/2023